



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2710 de 20/11/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
18.01.26.782.0042.2.088.000	3.3.90.39	102	SEMSP	3254	R\$ 55.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.31	102	SEMECT/FME	3255	R\$ 20.000,00

- A suplementação da dotação com o código 3254 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias e logradouros.
- A suplementação da dotação com o código 3255 é para atender a Premiações Clt. Art. C., Desp e outras – Aquisição de medalhas e troféus para atender aos jogos estudantis e concurso de bandas.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 16,79% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 20 de novembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA